

RESOLUÇÃO N.º 831 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 05 de março de 2013, resolve:

HOMOLOGAR os calendários de reposições das aulas dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2012.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES